



Gestão  
dos Direitos  
dos Artistas

# CONVOCATÓRIA

## ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Com a finalidade de serem discutidas as matérias previstas no Artigo 27.º (n.º 1, alínea b) dos Estatutos da GDA – COOPERATIVA DE GESTÃO DOS DIREITOS DOS ARTISTAS INTÉRPRETES OU EXECUTANTES CRL (“GDA”), e tendo em atenção o disposto nos seus artigos 22.º (n.º 2 e 3), 26 e 27 (n.º 4 e 5) convocam-se todos os cooperadores para a ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA, a realizar em **5 de maio de 2026**, pelas **14 horas**, nas instalações da GDA, sitas na Avenida dos Defensores de Chaves, n.º 46-46 B, em Lisboa, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciar e votar os Relatórios de ‘Gestão e Contas’ e de ‘Transparência’, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025;
2. Informações Gerais.

Lisboa, 15 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

(Rui Mendes)

**NOTA:** Os documentos referidos nos pontos 1.) e 2.) da Ordem de Trabalhos, estarão à disposição dos cooperadores para consulta nas instalações da GDA/Lisboa e GDA/Porto, a partir do dia 27 de abril podendo também ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica.